

II Reunião de Ministros/as Responsáveis pela Igualdade de Género
da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)
Lisboa, 3 e 4 de Maio de 2010

Género, Saúde e Violência

Resolução de Lisboa

As/os Ministras/os responsáveis pela Igualdade de Género da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) – Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste – reunidas/os em Lisboa, nos dias 3 e 4 de Maio de 2010;

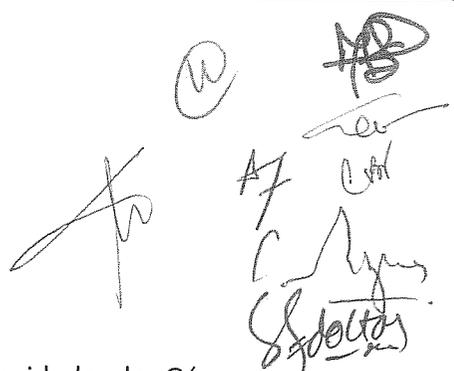
Reiterando os compromissos assumidos no âmbito da CPLP com impacto na construção da Igualdade de Género e do empoderamento das mulheres (Anexo I e Anexo II);

Reafirmando os compromissos assumidos na CPLP no que respeita à transversalidade das Políticas de Género (Anexo I e Anexo II)

Reconhecendo que a crescente vulnerabilidade das mulheres ao VIH/SIDA representa um sério entrave ao desenvolvimento e **reafirmando** os compromissos da CPLP na área da saúde sexual e reprodutiva (Anexo I e Anexo II);

Reafirmando os compromissos internacionalmente assumidos relativos à promoção e respeito pelos direitos humanos das mulheres, incluindo em matéria de Igualdade e de Equidade de Género e empoderamento das mulheres, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW, 1979); os Princípios e o Plano de Acção do Cairo (1994); a Declaração e a Plataforma de Acção de Pequim (1995) e o documento “Iniciativas e Acções Futuras” adoptado na Sessão Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas (Pequim +5) (Anexo III);

Tendo em conta a concretização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, nomeadamente os que pressupõem uma correlação estreita entre género, desenvolvimento, paz e segurança humana;



Enfatizando a prioridade política dada à Igualdade e Equidade de Género e ao empoderamento das mulheres pelos Estados membros da CPLP;

Conscientes de que não pode haver desenvolvimento sustentável sem que se verifique uma efectiva Igualdade e Equidade de Género e o empoderamento das mulheres, no pleno gozo dos seus direitos civis, políticos, económicos, culturais e sociais, incluindo os direitos sexuais e reprodutivos;

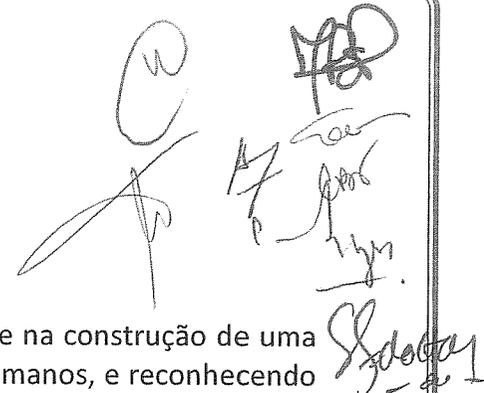
Tendo presente que a violência contra as mulheres sob todas as suas formas - a violação, o abuso sexual e outras formas de violência sexual, o tráfico, a violência física e psicológica dentro e fora da família, o assédio sexual, a violência em situações de conflito e pós-conflito, a violência no contexto das instituições, o desrespeito pela liberdade de escolha em matéria de reprodução e, em geral, as práticas tradicionais nocivas para mulheres e meninas, designadamente a mutilação genital feminina e os casamentos forçados e/ou precoces - constitui uma grave violação dos direitos humanos e das liberdades fundamentais das mulheres e um obstáculo à realização da Igualdade e Equidade de Género e do empoderamento das mulheres;

Conscientes de que as assimetrias e as desigualdades entre mulheres e homens no domínio da saúde reflectem e são reflexo das desigualdades de género e **sabendo** que este facto está na origem dos problemas relativos à saúde das mulheres em todas as fases da sua vida e do seu reduzido acesso aos cuidados de saúde, incluindo a saúde sexual e reprodutiva;

Conscientes de que as mulheres e as crianças constituem a maioria das populações deslocadas e refugiadas em resultado de conflitos, estando sujeitas a formas graves de violência, com particular destaque para a violência sexual;

Reconhecendo o papel essencial das mulheres na manutenção das relações de base da sociedade durante os conflitos, mas também na sua prevenção, negociação e resolução, assim como nas operações de paz, na ajuda humanitária e nos processos de reconstrução das sociedades após os conflitos;

Reconhecendo que a construção e a consolidação da Igualdade e Equidade de Género na CPLP requer o envolvimento das Organizações da Sociedade Civil, dado o seu papel fundamental no empoderamento das mulheres, na transformação sociocultural e na garantia dos direitos humanos;



Conscientes do papel preponderante que pode ter a juventude na construção de uma sociedade mais justa, igualitária e respeitadora dos direitos humanos, e reconhecendo ainda a importância do Ano Internacional da Juventude para o reforço da temática da Igualdade e Equidade de Género;

Reconhecendo que, muito embora as desigualdades de género assumam contornos diferentes nos Estados membros da CPLP, a partilha de experiências e a construção de estratégias concertadas permitem aprofundar a Igualdade e Equidade de Género no seio desta Comunidade, assim como afirmar uma agenda política comum nos *fora* internacionais sobre esta matéria;

As/os Ministras/os Responsáveis pela Igualdade de Género da CPLP acordam:

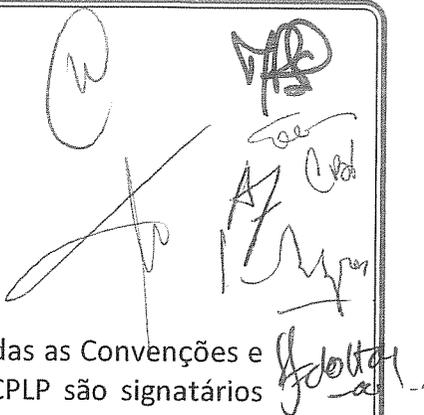
Integrar, de forma regular, sistemática e transversal, a **dimensão da igualdade de género** no planeamento, orçamentação, elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da legislação e de todas as políticas nacionais dos Estados membros da CPLP, bem como de todas as políticas, estratégias, projectos e programas de cooperação bilateral e multilateral desenvolvidos no quadro da CPLP;

Promover a necessária capacitação dos/as agentes do Estado para a formulação, a implementação e a avaliação de políticas de género e empoderamento das mulheres, bem como de políticas destinadas a eliminar as desigualdades de género;

Criar, em estreita coordenação entre os Estados membros da CPLP, um **mecanismo de acompanhamento e de monitorização**, enquanto meio privilegiado de diagnóstico e de intercâmbio de informação e boas práticas no domínio da Igualdade entre Mulheres e Homens (incluindo a recolha, análise e disseminação regular de dados desagregados por sexo e estatísticas em todas as áreas e sobre todas as políticas e programas da CPLP), de forma a identificar progressos, obstáculos e oportunidades neste domínio;

Designar Pontos Focais para a Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres (PFI), junto da CPLP, através dos mecanismos de igualdade dos Estados membros;

Contribuir para o estabelecimento de **protocolos e de acordos** entre a CPLP e as **organizações internacionais** destinados a reforçar a construção da Igualdade e Equidade de Género e do empoderamento das mulheres nos seus Estados membros e a integração da dimensão da Igualdade de Género nas políticas e iniciativas promovidas por esta instituição;


Contribuir para a execução dos compromissos decorrentes de todas as Convenções e Instrumentos Internacionais dos quais os Estados membros da CPLP são signatários e/ou parte, relativos à promoção e ao respeito dos direitos humanos, incluindo o direito à igualdade entre mulheres e homens;

Fomentar a cooperação técnica e jurídica entre os Estados membros da CPLP com vista ao aperfeiçoamento dos seus quadros legais e ao fortalecimento dos programas nacionais de promoção da Igualdade e Equidade de Género e dos direitos das mulheres;

Criar mecanismos de cooperação bilateral e multilateral entre os Estados membros da CPLP através de Protocolos para a implementação de iniciativas destinadas a promover a Igualdade e Equidade de Género e o empoderamento das mulheres;

Reforçar a cooperação com vista ao incremento da representação dos Estados membros da CPLP no âmbito do sistema das Nações Unidas e em outros *fora* internacionais particularmente relevantes para a Igualdade e Equidade de Género e o progresso do estatuto das mulheres, bem como para o **reforço da inscrição de uma agenda comum** sobre estas matérias no plano internacional;

Realizar campanhas conjuntas sobre problemas comuns a todos os Estados membros da CPLP que se configurem como obstáculos à plena realização dos direitos humanos das mulheres, ao seu empoderamento e à Igualdade e Equidade de Género, em particular sobre violência de género, nomeadamente violência doméstica e tráfico de seres humanos, e preservativo feminino;

Promover a adopção de uma agenda de Igualdade e Equidade de Género no domínio da Saúde, para o pleno exercício, por mulheres e homens, dos direitos humanos ao longo do ciclo de vida, em particular dos seus direitos sexuais e reprodutivos, enquanto condição para o alcance dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio e de um desenvolvimento sustentável;

Reforçar a temática de género no âmbito do **Plano Estratégico de Cooperação na Área da Saúde (PECS)** em articulação com esta Reunião;

Reduzir a vulnerabilidade das mulheres, raparigas e meninas ao VIH/SIDA e a feminização desta pandemia através da eliminação de todas as formas de discriminação e desigualdades de género, da exploração sexual, de todas as formas de violência de género, incluindo o tráfico, as práticas tradicionais nocivas, o abuso sexual, a violação e outras formas de violência sexual, contra elas praticadas, bem

como através da construção do seu empoderamento e da Igualdade e Equidade de Género;

Concretizar a agenda definida no Plano Operacional para a Matriz de Resultados do UNAIDS/ONUSIDA: Focalizando Mulheres, Meninas, Igualdade de Género e VIH/SIDA (2010-2014), com vista a combater as desigualdades de género e as persistentes violações dos direitos humanos das mulheres e meninas que as colocam numa situação de maior risco e vulnerabilidade ao VIH, que ameaçam os progressos na prevenção da transmissão deste vírus, bem como o seu acesso ao tratamento com antirretrovirais. Para tal, é requerido o aprofundamento de estratégias comuns e de sinergias entre os Estados membros da CPLP que permitam atingir as metas de acesso universal à prevenção, tratamento e cuidados ao VIH/SIDA, os Objectivos da Declaração Política sobre VIH/SIDA, adoptada na Reunião de Alto Nível da Sessão Extraordinária da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre VIH/SIDA (Junho de 2006), e os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio;

Criar mecanismos de cooperação para a implementação das **Resoluções 1325, 1880, 1888 e 1889 do Conselho de Segurança das Nações Unidas**, com vista a tornar visível e a promover o papel activo das mulheres na prevenção, negociação e resolução de conflitos, nas operações de paz, na ajuda humanitária e nos processos de reconstrução das sociedades após os conflitos; a garantir a sua participação na tomada de decisão nos processos de construção da paz e nas instituições e mecanismos neles envolvidos; a eliminar a violência de género, destacando a violência sexual, física e psicológica contra as mulheres, raparigas e meninas durante e após os conflitos, no quadro da defesa dos direitos humanos; a assegurar a integração da transversalidade da dimensão da igualdade de género em todas as fases dos processos de construção da paz e da segurança humana;

Estabelecer um mecanismo de intervenção coordenada e de cooperação reforçada na Conferência das Nações Unidas sobre os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio em 2010;

Promover o **empreendedorismo feminino** enquanto estratégia para o empoderamento das mulheres e para a redução da pobreza e das desigualdades entre mulheres e homens;

Elaborar um **Plano Estratégico de Cooperação** para a Igualdade de Género e o Empoderamento das Mulheres na CPLP (PECIGEM/CPLP) e respectivo **Plano de Acção**, a serem apresentados na Conferência de Chefes de Estado e de Governo dos Estados membros da CPLP em Luanda (2010);

Mandar o Secretariado Executivo da CPLP para que estabeleça um memorando de entendimento com a UNIFEM, com o UNFPA e outros organismos que trabalhem nas áreas desta Reunião para apoiar os Estados membros na execução do Plano Estratégico e do Plano de Acção;

Instituir a Reunião de Ministros/as responsáveis pela área da Igualdade de Género dos Estados membros da CPLP, a realizar bienalmente (antecedida de uma reunião técnica preparatória), intercalada por uma reunião anual de PFI;

Criar um Secretariado Técnico Permanente para a Igualdade de Género (STPIG) da Reunião de Ministros/as responsáveis pela área da Igualdade de Género, enquanto mecanismo destinado a assegurar o seu acompanhamento, devendo a sua coordenação ser assumida pelo Estado membro que acolhe a Reunião, o qual garantirá a necessária articulação com o Secretariado Executivo da CPLP;

Aprovar o Regimento da Reunião de Ministras/os responsáveis pela área da Igualdade de Género da CPLP.

Feita e assinada em Lisboa, a 04 de Maio de 2010

Pela República de Angola

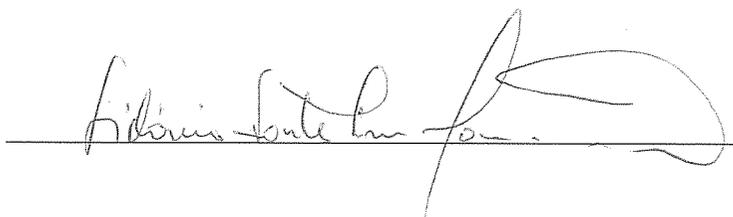
Genoveva da Conceição Lino

Pela República Federativa do Brasil



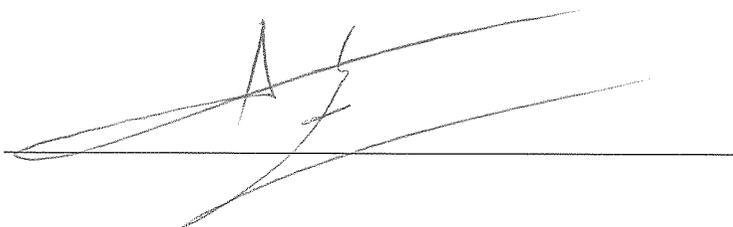
A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Dilma Rousseff", is written over a horizontal line.

Pela República de Cabo Verde



A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Filomeno Monteiro", is written over a horizontal line.

Pela República da Guiné-Bissau



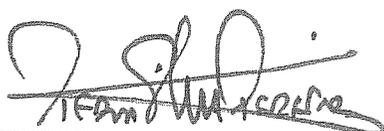
A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Assimão", is written over a horizontal line.

Pela República de Moçambique

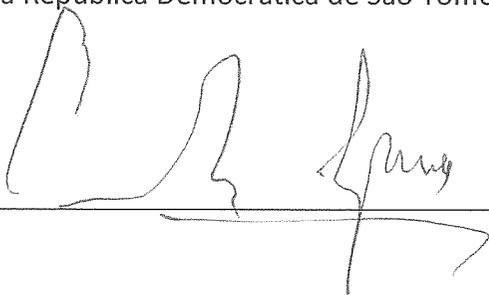


A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Assimão", is written over a horizontal line.

Pela República Portuguesa



Pela República Democrática de São Tomé e Príncipe



Pela República Democrática de Timor-Leste



Anexo I

Declarações, Acordos e Resoluções da CPLP:

Declaração de Salvador, adoptada na I Conferência de Mulheres da CPLP sobre “Género, cultura, acesso ao poder participação política e desenvolvimento” (Baía, 30 de Janeiro a 1 de Fevereiro, 2000); Resolução sobre Política de Género na CPLP e da Declaração sobre VIH/SIDA, adoptadas na III Conferência de Chefes de Estado e/ou de Governo dos Estados membros da CPLP (Maputo, 16 de Julho, 2000); Acordo de Cooperação entre os Estados membros da CPLP sobre o Combate ao VIH/SIDA, firmado na IV Conferência de Chefes de Estado e/ou de Governo dos Estados membros da CPLP (Brasília, 31 de Julho e 1 de Agosto, 2002); Resolução sobre a Luta contra o VIH-SIDA, adoptada na V Conferência de Chefes de Estado e/ou de Governo dos Estados membros da CPLP (São Tomé e Príncipe, 26 e 27 de Julho, 2004); Declaração de Lisboa adoptada pelos Ministros/as responsáveis pela área da Igualdade de Género dos Estados membros da CPLP por ocasião do Seminário “Desenvolvimento, Igualdade e Democracia na CPLP” (Lisboa, 2004); Declaração sobre os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio: Desafios e Contribuições da CPLP”, aprovada na VI Conferência de Chefes de Estado e/ou de Governo dos Estados membros da CPLP (Bissau, 17 de Julho de 2006); Declaração emanada da I Reunião Ministerial de Políticas para Mulheres e VIH/SIDA “Construindo Alianças entre os Países de Língua Portuguesa para o Acesso Universal” (Rio de Janeiro, 24 e 25 de Março, 2008); Declaração do Estoril e do Plano Estratégico de Cooperação em Saúde da CPLP (PECS/CPLP) 2009-2012, adoptados na II Reunião de Ministros da Saúde da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Estoril, 15 de Maio, 2009);

Anexo II

Referências HIV SIDA /CPLP

Declaração da Praia, adoptada na I Reunião de Ministros da Saúde da CPLP (Cidade da Praia, Cabo Verde, 11 e 12 de Abril, 2008); Carta do Rio de Janeiro, adoptada no II Congresso da CPLP sobre DST e AIDS (Rio de Janeiro, 14 a 17 de Abril, 2008); “Apelo à Acção” adoptado no Fórum para as Questões da Saúde da Sociedade Civil da CPLP (Lisboa, Centro Cultural de Belém, 24 de Julho, 2008); Resolução sobre o Empenhamento da CPLP no Combate ao VIH/SIDA, adoptada na XIII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros (Lisboa, 24 de Julho, 2008); Carta de Lisboa, adoptada no III Congresso da CPLP sobre VIH/SIDA e Infecções de Transmissão Sexual (Lisboa, 17 a 19

de Março, 2010); Declaração de Lisboa, adoptada na VII Conferência de Chefes de Estado e/ou de Governo dos Estados membros da CPLP, (Lisboa, 25 de Julho de 2008)

que reafirma a importância da promoção da Igualdade de Género na CPLP e orienta para a integração desta dimensão em todas as políticas, estratégias, projectos e programas de cooperação levados a cabo pela Comunidade permitindo, assim, reforçar as políticas para a educação e capacitação das mulheres, promover o reconhecimento do trabalho das mulheres no âmbito da família e do sector informal da economia, assegurar a disponibilização de cuidados de saúde, planeamento e educação familiar e um combate eficaz à feminização do VIH/SIDA, à malária e à tuberculose e promover a prevenção e o combate à violência de género.

Anexo III

Referências Internacionais

Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres – CEDAW (1979) e seu Protocolo facultativo (1999); com os princípios e o Plano de Acção do Cairo (1994); com a Declaração e Plataforma de Acção de Pequim (1995) e o documento “Iniciativas e Acções Futuras” adoptado na Sessão Especial da Assembleia-Geral das Nações Unidas (Pequim +5); com os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (2000), com particular destaque para o ODM 3 enquanto objectivo específico e dimensão transversal que concorre para a consecução de todos os outros ODM; com a Declaração Política sobre VIH/SIDA, adoptada na Reunião de Alto Nível da Sessão Extraordinária da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre VIH/SIDA (Junho de 2006) e com as demais Convenções e Instrumentos Internacionais dos quais os Estados membros da CPLP são signatários ou em relação aos quais se encontram de outro modo vinculados, relativos à promoção e ao respeito dos Direitos Humanos, incluindo em matéria de promoção da Igualdade de Género e do empoderamento das mulheres.